




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| | |
|---|---|
|  ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE | PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.28.1 |
| | EXERCÍCIO: 2017 UNIDADES GESTORAS: <ul style="list-style-type: none">• Controladoria e Ouvidoria Geral• Gabinete do Prefeito• Procuradoria Geral do Município• Secretaria de Administração• Secretaria de Cultura• Secretaria de Desenvolvimento Agrário• Secretaria de Educação• Secretaria de Finanças e Planejamento• Secretaria de Saúde• Secretaria de Segurança Pública,• Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social• Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato - Previcrato |

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SPLIT E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das suas Unidades Gestoras: **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303015/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Finanças e Planejamento**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303007/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303011/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Cultura**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303003/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Desenvolvimento Agrário**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ZILCÉLIO ALVES FERREIRA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303004/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Segurança Pública**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0905002/2017-GP**, de 09 de maio de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Educação**, na pessoa de sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303005/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Saúde**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº.**



0108008/2017-GP, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Secretaria de Administração**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0303002/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Controladoria e Ouvidoria Geral**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **OTONI LIMA BEZERRA**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0504002/2017-GP**, de 05 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento de Controlador e Ouvidor Geral, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Gabinete do Prefeito**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **FABIANO BRASIL SALES**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0604005/2017-GP**, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; **Procuradoria Geral do Município**, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ERNANI BRÍGIGO SILVA NETO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0604004/2017-GP**, de 06 de abril de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.28.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº. 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.28.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:

- **LOTE I (GRUPO I e II) - RAZÃO SOCIAL : NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.394.574/0001-94, sediada na Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, nº 53, Flores, Iguatu-CE, por seu representante legal o Sr. JOSÉ AIRTON JOSINO, portador do CPF Nº 001.718.618-84.**
- **LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP - com o seguinte valor: R\$ 118.840,00, (cento e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais).**
- **LOTE I (GRUPO II) -AMPLA PARTICIPAÇÃO - com o seguinte valor: R\$ 390.542,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e dois reais).**

LOTE I (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|---|-----|-----|----------|-------------|-----------|
| 1 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 9.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 10 | BRITANIA | 1.100,00 | 11.000,00 |



| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|---------|-----------|-------------------|
| 2 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 12.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 29 | PHILCO | 1.300,00 | 37.700,00 |
| 3 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 18.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 8 | GREE | 2.200,00 | 17.600,00 |
| 4 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 22.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 2 | MIDEA | 2.990,00 | 5.980,00 |
| 5 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 24.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 2 | GREE | 3.050,00 | 6.100,00 |
| 6 | Aparelho de ar-condicionado split piso-teto com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 58.000 BTUs, classificação de consumo A ou B (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 4 | SAMSUNG | 6.990,00 | 27.960,00 |
| 7 | Aparelho de ar-condicionado split piso-teto com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 80.000 BTUs, classificação de consumo A ou B (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 1 | CARRIER | 12.500,00 | 12.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 118.840,00 |

LOTE I (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|-----|-----|----------|-------------|------------|
| 1 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 9.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 30 | BRITANIA | 1.100,00 | 33.000,00 |
| 2 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 12.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 87 | PHILCO | 1.300,00 | 113.100,00 |
| 3 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 18.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 24 | GREE | 2.200,00 | 52.800,00 |
| 4 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 22.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 6 | MIDEA | 2.990,00 | 17.940,00 |




| | | | | | | |
|----------------------------|---|-----|----|---------|-----------|-------------------|
| 5 | Aparelho de ar-condicionado split hi-wall com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 24.000 BTUs, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 8 | GREE | 3.050,00 | 24.400,00 |
| 6 | Aparelho de ar-condicionado split piso-teto com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 48.000 BTUs, classificação de consumo A ou B (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 2 | CARRIER | 6.971,00 | 13.942,00 |
| 7 | Aparelho de ar-condicionado split piso-teto com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 58.000 BTUs, classificação de consumo A ou B (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 14 | SAMSUNG | 6.990,00 | 97.860,00 |
| 8 | Aparelho de ar-condicionado split piso-teto com unidade interna e externa e as seguintes especificações mínimas: filtro de ar, controle remoto, frio, 80.000 BTUs, classificação de consumo A ou B (Selo PROCEL de economia de energia), cor branca, 220V. COM INSTALAÇÃO INCLUSA | UND | 3 | CARRIER | 12.500,00 | 37.500,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 390.542,00 |

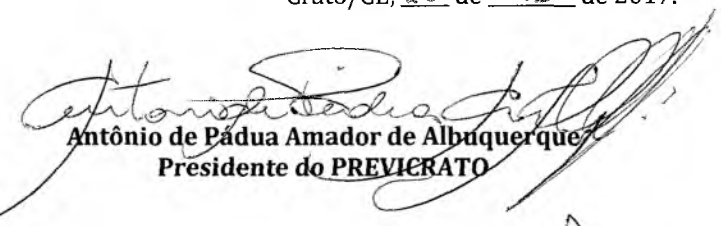
- **LOTE II (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - RAZÃO SOCIAL : JOSE IRESVAN ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ Nº **02.860.611/0001-35**, sediada na Rua Padre Cícero, nº 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, por seu representante legal o Sr. **JOSÉ AILTON SOARES DA SILVA**, portador do CPF Nº **223.056.883-34**, com o seguinte valor: R\$ 8.999,25,(oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

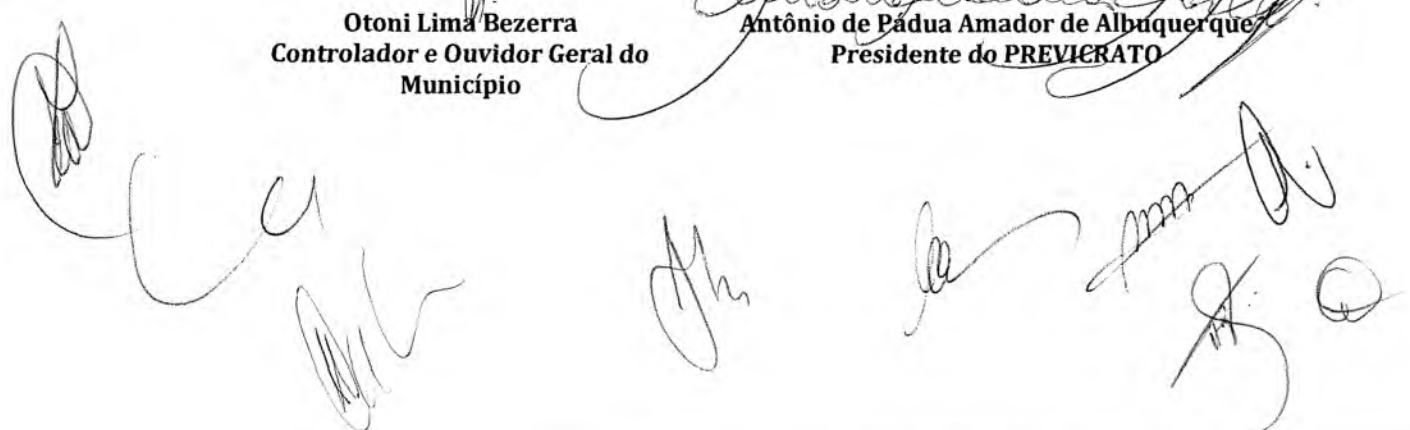
LOTE II (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|----------------------------|--|-----|-----|------------|-------------|-----------------|
| 1 | Ventilador de mesa com as seguintes especificações mínimas: 40cm, silencioso, grade de proteção que evita contato com a hélice, 6 pás, 3 velocidades, inclinação vertical, oscilação horizontal, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor preta, 220V. | UND | 21 | MONDIAL | 80,25 | 1.685,25 |
| 2 | Ventilador de coluna com as seguintes especificações mínimas: 40cm, silencioso, grade de proteção que evita contato com a hélice, 6 pás, 3 velocidades, inclinação vertical, oscilação horizontal, classificação de consumo A (Selo PROCEL de economia de energia), cor preta, 220V. | UND | 69 | UTIL BAZAR | 106,00 | 7.314,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | 8.999,25 |

Crato/CE, 28 de 11 de 2017.



Otoni Lima Bezerra
Controlador e Ouvidor Geral do
Município


Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO







José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura



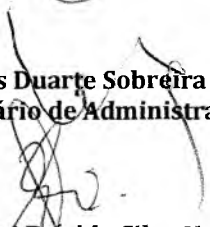
José Jarbas Aguiar Freire
Secretário de Segurança Pública



Fabiano Brasil Sales
Chefe do Gabinete



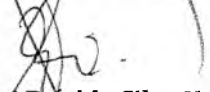
André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde



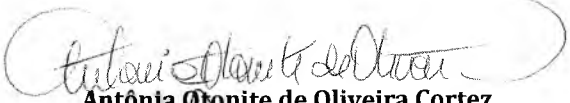
Luís Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário de Administração



Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário




Ernani Brígido Silva Neto
Procuradoria Geral do Município



Antônia Otonite de Oliveira Cortez
Secretaria de Educação



Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária do Trabalho e Desen. Social



Carlos Eduardo dos Santos Marino
Secretário de Finanças e Planejamento